



RESOLUÇÃO Nº 031/2020-CDA/IMD, de 08 de maio de 2020.

Homologa ato do Diretor do Instituto MetrÓpole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova participação esporádica de docente em curso de especialização em outra instituição.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso III do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.030170/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar ato do diretor do Instituto MetrÓpole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova solicitação do docente IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, matrícula siape nº 2885532, para ministrar disciplina em curso de especialização no Centro Universitário UNIFACISA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de maio de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor